

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)

GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições

2



Atena
Editora
Ano 2022

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)

GÊNERO E SEXUALIDADE: Lugares, história e condições

2



Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Gênero e sexualidade: lugares, história e condições 2

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Ezequiel Martins Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G326 Gênero e sexualidade: lugares, história e condições 2 /
Organizador Ezequiel Martins Ferreira. – Ponta Grossa -
PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0281-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.817222605>

1. Identidade de gênero. 2. Sexualidade. I. Ferreira,
Ezequiel Martins (Organizador). II. Título.

CDD 306.765

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea *Gênero e sexualidade Lugares, história e condições*, reúne neste segundo volume onze artigos para problematizar as relações de gênero na contemporaneidade.

A partir da virada do século XIX para o XX, com o advento da Psicanálise, estudando a histeria e se questionando sobre o que quer uma mulher, e com as discussões em torno das Ciências Sociais e Humanas, que procuravam encontrar um lugar social para os homens e mulheres, e sobretudo, com o advento das pesquisas culturais e feministas, indagando sobre a participação dos grupos minoritários na sociedade, as pesquisas sobre sexualidade e gênero ganham espaço nos meios acadêmicos.

Do questionamento sobre como se constrói uma mulher, à despatologização da homossexualidade, e à luta pela igualdade de direitos, um leque infinito de possibilidades discursivas é aberto, na tentativa tanto de remediar os efeitos danosos de intolerância e tradicionalismo, quanto de construção de subjetividades impares.

Espero que pela leitura dos textos que se seguem, uma abertura crítica sobre a diversidade das possibilidades de leituras sobre a questão do gênero surja para cada leitor.

Uma boa leitura a todos!

Ezequiel Martins Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1 A FUNÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE MULHERES NEGRAS BENZEDEIRAS E REZADEIRAS MORADORAS DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MINAS GERAIS

Teresinha de Jesus Ferreira


Antônio Marcos de Oliveira Siqueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226051>

CAPÍTULO 2..... 10 AGORA É QUE SÃO ELAS: UM ESTUDO SOBRE O EMPODERAMENTO DE MENINAS E A IGUALDADE DE GÊNERO NO ENSINO MÉDIO

Josélia Rita da Silva

Rafael Soares Salles

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226052>

CAPÍTULO 3..... 28 RESSIGNIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Anna Christina Freire Barbosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226053>

CAPÍTULO 4..... 40 PATRIARCADO, *INSTAGRAMMERS*, RELAÇÕES DE CONSUMO: UM OLHAR DISCURSIVO SOB PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Sara Asseis de Brito

Icléia Caires Moreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226054>

CAPÍTULO 5..... 64 O LUGAR DA PROSTITUTA NO OCIDENTE: APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE O TRABALHO SEXUAL

Rosemary Fernandes Correa Alencar

Gabriela Ramos Miranda

Vanessa Mairla Lima Braga

Tania Cristina Cardoso

Jayna Pereira Fontes dos Santos

Leula Campos Silva

Maria Almira Bulcão Loureiro


Ana Cassia Martins Ribeiro Cruz







Alda de Nátia Martins Bottentuit

Nicanor Urbano Pinheiro de Sousa

Gilvania Batista Santos

Elzimar Costa Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226055>

CAPÍTULO 6	79
MULHERES/AMANTES: REPRESENTAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE SER A “OUTRA”	
Maria Jorge dos Santos Leite	
Alexsandra Dias Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226056	
CAPÍTULO 7	89
IMPACTO DEL ACCIONAR DEL CENTRO DE EMERGENCIA MUJER EN LA VIOLENCIA DE GÉNERO DE LA MUJER DEL ALTIPLANO PERUANO	
Juana Victoria Bustinza Vargas	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226057	
CAPÍTULO 8	102
HOMOSSEXUALIDADE E O DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE: REFLEXÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL	
Victor Hugo Milagres	
Lara Fieto de Toledo	
Lana Francischetto	
Ísis Micaelly de Oliveira Morais	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226058	
CAPÍTULO 9	110
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA COMO ESPAÇO DE REFLEXÃO SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE	
Kathleen dos Santos Silva	
Brenda de Lima Pinto da Silva	
Beatryz Andrade Lira	
Katuscia Kintschev	
Zaira de Andrade Lopes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.8172226059	
CAPÍTULO 10	122
A VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NO ESTATUTO TEÓRICO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: CONTRIBUIÇÕES DE PERSPECTIVAS FEMINISTAS PARA UM ESTUDO DO TRANSFEMINICÍDIO E DA PRECARIIDADE SOCIAL DE MULHERES TRANS	
Silvana Marinho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260510	
CAPÍTULO 11	134
ANÁLISE DOS EFEITOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM SANTA CATARINA CONTRA GRUPOS IDENTITÁRIOS TRANS GÊNEROS	
Maria Lis Cardoso	
Luiz Harley Caires	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.81722260511	
SOBRE O ORGANIZADOR	158
ÍNDICE REMISSIVO	159

RESSIGNIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Data de aceite: 02/05/2022

Anna Christina Freire Barbosa

Universidade do Estado da Bahia
Juazeiro/BA, Brasil

RESUMO: A violência contra mulher é um aspecto das sociabilidades entre os gêneros que se apresenta de formas diversas, desdobrando-se, de acordo com a tipologia proposta na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em cinco possibilidades: violência física, violência patrimonial, violência sexual, violência moral e violência psicológica. A mudança legislativa provocou uma reorientação significativa nas representações sociais jurídicas que classificam vítima e agressor. Este artigo se debruça sobre o tema, ao abordar o modo como a concepção social da violência tem se manifestado desde a sua promulgação. Toma como base os registros realizados pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Juazeiro/BA (CIAM), entre 2006 e julho de 2018. Os resultados apontam que a violência psicológica, contrariando a expectativa de subnotificação, foi a mais registrada, com 41,29% dentre os casos verificados, seguida da violência física, com 35,74%. Tem como foco a discussão panorâmica sobre a trajetória das concepções de violência, especialmente seu deslocamento e resignificação conceitual ao longo do tempo, o que se mostra positivamente como tentativa de superar a naturalização da violência de gênero. Discute ainda as implicações no tratamento a ser adotado pela

rede de assistência, responsável tanto pelo planejamento, quanto pela implementação de políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Violência. Políticas públicas.

RESIGNIFICATION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN

ABSTRACT: Violence against women is an aspect of sociability among genders that presents itself in different ways. According to the typology proposed in Law 11.340 / 2006 (Maria da Penha Law), there are five forms of it: physical, patrimonial, sexual, moral and psychological violence. This legislative change has caused a significant reorientation in the legal social representations that classify victim and perpetrator. This article focuses on the theme by addressing the way the social conception of violence has manifested itself since its promulgation. It is based on the records made by the Integrated Center for Women's Care of Juazeiro / BA (CIAM) from 2006 to July 2018. The results show that psychological violence, contrary to the expectation of underreporting, was the most recorded in the last two years, with 41.29% among the verified cases, followed by physical violence, with 35.74%. This work focuses on the panoramic discussion about the trajectory of conceptions of violence, especially their displacement and conceptual resignification over time. This process is positively shown as an attempt to overcome the naturalization of gender violence. This article also discusses the implications in the treatment to be adopted by the care network, which is responsible for both

planning and the implementation of public policies.

KEYWORDS: Woman. Violence. Public policy.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero é parte corrente das investigações acerca das desigualdades sociais estruturais que se fazem presentes na sociedade brasileira. Ao se debruçar sobre o tema, o Atlas da Violência (IPEA, 2020) aponta que, no ano de 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. O tema provoca inquietações quanto a compreensão acerca da natureza das formações sociais, bem como suas implicações na naturalização das vivências e as vias simbólicas que a legitimam (SCOTT, 1995).

A presença da violência nas sociabilidades interpessoais e intrafamiliares ainda ancora o *habitus* (BOURDIEU, 2001) entre os gêneros, de modo que produz fraturas na confiança, enquanto matriz e moeda (ELIAS, 1994), das relações institucionais; seja nas relações nos grupos primários, tais como a família, seja no alcance do aparato estatal de proteção às mulheres em situação de violência.

Em decorrência das relações violentas são produzidas *práxis* de dominação androcêntrica (MIGUEL; BIROLI, 2013; BOURDIEU, 2005), das quais se originam diversos tipos de violência, quais sejam: a física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Para enfrentá-las, o movimento feminista trouxe à esfera pública, nas últimas décadas, discussões para a construção de agenda própria voltada a viabilizar a proteção às mulheres. Dentre os marcos regulatórios para a questão da violência contra a mulher está a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), um divisor de águas no cenário brasileiro (MACHADO, 2010).

Para tratar do tema, o presente artigo está estruturado como segue: além da presente introdução, a segunda seção traz uma discussão acerca das concepções sociais da violência; na seção seguinte, apresenta e analisa os resultados encontrados em estudo observacional, descritivo, longitudinal realizado em Juazeiro/BA, realizado no Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), acerca da tipificação da violência para o período de 2006 a 2018; por fim tece considerações finais.

PARA ONDE CAMINHA A CONCEPÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA?

Desde as lutas sociais que se estabeleceram desde o século XIX, ativistas são responsáveis por manter em foco a preocupação acerca de privações e tensões relacionadas com a situação das mulheres na estrutura social, de sorte a criar vias simbólicas de autoidentificação feminina (SAFFIOTI, 2011). Nesse sentido, se questiona a interface dos usos da política com o mundo privado (PERROT, 1988) e, por conseguinte, questões relativas à democracia política, à igualdade social e à liberdade sexual e reprodutiva.

A atenção ao debate sobre as violências que atingem as mulheres perpassa a

compreensão de que as mudanças das condições sociais relativas às mulheres são decididas não só por determinações oriundas dos interesses e sensibilidade de governantes. A forma mais significativa se dá pela atuação de ativistas do movimento feminista, que põem em ação o debate atinente às relações de gênero e as determinações estruturais sobre a natureza da participação na esfera pública.

Dentro desta perspectiva, a categoria gênero ostenta um conteúdo culturalmente variável de masculinidades e feminilidades, conforme argumentam Raquel Kritsch e Ann Oakley (KRITSCH, 2012), ao denunciar as gritantes desigualdades que atingem a maioria das mulheres em todos os continentes.

Convém ressaltar que as expressões violência contra a mulher e violência de gênero, em que pese apresentem implicações conceituais variadas, aqui se referem a um sentido similar pois, conforme argumenta Bandeira (2009), a violência direcionada contra a mulher atinge a sua condição de ser humano e deriva de relações assimétricas de poder relativas às produções históricas do gênero (PATEMAN, 1993; KAUFMANN, 2004).

Isto posto, os movimentos feministas passaram a endereçar as suas lutas por direitos legais e políticos para mitigar as desigualdades entre homens e mulheres. Tais reivindicações também se dirigem à igualdade de gênero no mercado de trabalho por isonomia salarial e oportunidades iguais, incluindo-se aí a interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019; COLLINS, 2001; CRENSHAW, 2002).

Nessa dimensão, podemos dizer que, na composição estrutural das relações sociais entre homens e mulheres, existe, no viés feminista, um critério de diferenciação cuja base é a autoridade masculina. Caracteriza-se por apontar formações sociais nas quais os homens concentram em suas mãos o poder. Por extensão, podemos agregar a expressão “opressão das mulheres”, à qual se somam as ideias de “subordinação” ou “sujeição”, o que indica uma construção social da hierarquia entre os sexos (DELPHY, 2004).

Sobre esse aspecto Saffioti já afirmava, em suas teorizações acerca da condição assimétrica da posição entre os sexos na estrutura social, que “a sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (SAFFIOTI, 2011. p. 8).

E é nesse hiato que se dá a proliferação dos discursos contestatórios, por parte dos ativismos feministas, a se colocar de modo estratégico a promover ressignificações da esfera pública. A esse respeito Caitlin Moran define o feminismo como “simplesmente a crença de que as mulheres devem ser tão livres quanto os homens, por mais loucas, burras, delirantes, malvestidas, gordas, retrógradas, preguiçosas e presunçosas que sejam” (MORAN, 2012, p.68).

Seu objetivo é a quebra da hegemonia (LACLAU; MOUFFE, 1987) de atos de poder e dominação (ALLEN, 2013; SARDENBERG, 2009), de modo a estabelecer novas possibilidades e referências para as mulheres, seja na esfera privada, seja no espaço público, com a produção de diversas recomendações e convenções desde a década de

1950 (BARBOSA, 2014).

Para tanto, os movimentos sociais utilizaram-se de várias estratégias de confronto e manifestações contra a discriminação (TARROW, 2009), ao disseminar valores que sensibilizam no intuito de realocar discursos sobre o papel e lugar da mulher nas relações sociais, bem como tratam de criar oportunidades políticas, jurídicas e de controle social.

Sobre esse fato, acentua Paola Cappellin Giuliani que, no correr dos anos 1980, observou-se uma revisão social da feminilidade, num processo em que as subjetividades foram paulatinamente recompostas (GIULANI, 2006). Assim, o feminismo produz um contradiscurso na esfera pública, com foco em um sentido de participação social para uma nova “comunidade imaginada” (ANDERSON apud HALL, 2013, p. 28), em que “[...] a nação não é apenas uma entidade política mas algo que produz sentidos” (HALL, 2011, p.49).

Desse modo, o fenômeno da violência de gênero está inserido em um debate amplo, no qual “as violências conjugais constituem apenas um dos aspectos, provavelmente o mais escondido, do conjunto das violências cometidas contra as mulheres” (JASPARD, 2011, p. 261). O que implica estabelecer pontes entre o que se espera no plano formal legal e a sua realização em termos práticos, nas vivências, o plano material.

INFLEXÕES POLÍTICAS E JURÍDICAS FEMINISTAS NO BRASIL

Ao olhar retrospectivamente para a história social brasileira, relembremos a influência dos códigos legais para demarcar o papel das mulheres desde as Ordenações Filipinas, onde já era possível perceber as vinculações entre a cultura social e jurídica. Ao trazerem em seu texto o regramento da relação de propriedade e total submissão da mulher ao homem, atuavam na maneira com que os comportamentos deveriam reproduzir, e reafirmar, a condição de desigualdade de gênero (RAMOS, 2012).

Para proteger o status masculino, faziam prevalecer a honra do varão, à custa do menosprezo das mulheres. Condicionadas a papéis subalternos, tanto socialmente quanto juridicamente, as mulheres, via de regra, sempre estiveram no imaginário social vinculadas à imagem da subserviência e sujeição. De lá para cá vários foram os momentos em que o ambiente jurídico foi campo de disputa para realocar o papel social da mulher sob vários aspectos, à exemplo do direito constitucional e do direito civil (BARBOSA; SARMENTO, 2019).

Uma inflexão significativa para alterar esse contexto foi propiciada pelo ativismo político de gênero, no bojo do crescimento das discussões iniciadas na década de 1980, como parte da redemocratização pós ditadura militar. Naquele momento, as questões de igualdade e democracia passaram a fazer parte da agenda de partidos e governos (BLAY, 2003; ALMEIDA, 2007).

Nesse sentido, vale recordar que novas narrativas sobre o lugar social da mulher foram encampadas através de campanhas nacionais, como a que foi levada a cabo na

década de 1970 com o lema “Quem ama não mata”, que rechaçava a impunidade para os agressores em crimes tais como o de Ângela Diniz, assinada em 1979 (PEDRO, 2006). Vale ressaltar que, devido à pressão popular exercida à época o assassino, Doca Street, absolvido no primeiro julgamento, foi condenado no segundo (BLAY, 2003; TOSCANO; GOLDENBERG, 1992).

As demandas por reconhecimento e redistribuição no tocante aos direitos das mulheres têm provocado debates como parte relevante do jogo democrático (BOBBIO, 2004). Relevante exemplo foi o envio, por parte do Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), do caso Maria da Penha para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) (FERNANDES, 2010; SANTOS, 2010). A repercussão e pressão geradas pela reprimenda internacional terminaram por viabilizar a promulgação da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Sancionada em agosto de 2006, trata da violência doméstica e conjugal contra a mulher de maneira específica, ao tipificá-la em seu art. 7 da seguinte maneira: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica.

Ao traduzir uma nova concepção de política pública, é um marco inclusivo para as demandas relativas às mulheres em situação de violência doméstica, pois deu margem ao alinhamento jurídico de diversos discursos em torno da defesa contra a violência por parte de ativistas, com foco no reenquadramento do papel do Estado. Ao lograr a promulgação da Lei Maria da Penha, o movimento feminista viabilizou novos arranjos institucionais e a instauração de políticas públicas de assistência, como é possível verificar nas três edições do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (BARBOSA, 2014).

A despeito do papel positivo da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher, o movimento feminista promoveu de modo complementar outro instrumento legal com o intuito de prosseguir na luta contra a violência oriunda da discriminação das mulheres na sociedade. A estratégia consistiu na aprovação e publicação na Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Dec.-lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal em vigor. A modificação foi extensiva à Lei nº 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos, em função do acréscimo do inciso VI no art. 121 do Código Penal.

Nesse cenário, ficou evidenciada a utilização do direito como motor de mudança social (DEBERT; GREGORI, 2008; MACIEL, 2011). Todas essas alterações foram recepcionadas pelas mulheres ao longo do território nacional, com efeitos na forma de perceber as relações sociais conflitivas, isto é, na consideração do que pode ou não ser considerado violência. Vejamos como isso se deu no norte baiano.

REGISTROS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM JUAZEIRO/BA – 2006 A 2018

Situado no submédio do Vale do São Francisco, o município de Juazeiro/BA tem, segundo estimativas do IBGE para o ano de 2020, uma população de cerca de 218 mil pessoas e é um dos polos de desenvolvimento do estado da Bahia. Desde a década de 1980, ativistas feministas atuam na região por meio de ações políticas voltadas à igualdade de gênero.

O movimento de mulheres local tem forte associação ao trabalho da igreja católica, através da Pastoral da Mulher e da Pastoral da Criança, foi estruturado a partir da mobilização de mulheres culminando com a criação do primeiro Clube de Mães em 1991, com demandas voltadas para a atenção materno-infantil, em especial na área de assistência à saúde e oferecimento de creches, formando à época a União de Clube de Mães e Amigos de Juazeiro - UCMAJ. A partir de 1997 foram instituídas as caminhadas de mulheres, realizadas anualmente no dia 08 de março.

Em 2002 foi instituído na cidade o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, através da promulgação da Lei Municipal 1.656/2002, ao qual cabe desenvolver seus trabalhos através de reuniões regulares mensais, com a participação de segmentos da sociedade civil organizada, de membros do executivo municipal e de integrantes do sistema de justiça.

Dentre as principais conquistas institucionais oriundas da movimentação em torno da pauta feminista, foi significativa a implantação, em 2004, do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM). O órgão, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social (SEDIS) do município, cabe a tarefa de “realizar atendimentos de natureza da assistência social, psicológica e jurídica, e se insere no contexto local em parceria com as demais instâncias institucionais dedicadas à mulher e ao adolescente” (BARBOSA, 2014, p. 82). Tem, portanto, a função de atuar como principal porta de acesso a rede socioassistencial destinada às mulheres em situação de violência.

Essa instituição tem produzido, ao longo das duas últimas décadas, informações acerca das ocorrências que envolvem mulheres em situação de violência doméstica, as quais permitem um bom retrato da forma como a violência vem sendo compreendida no município. Vejam-se a seguir os dados sistematizados relativos ao período de 2006 a julho de 2018¹, colhidos em seus arquivos, conforme registrado em 2.143 fichas de atendimento mantidas sob sua guarda.

¹ Os dados relativos ao período de 2008 a 2010 não foram fornecidos devido ao extravio dos arquivos

ANO	Nº REGISTROS
2006	351
2007	457
2011	79
2012	224
2013	132
2014	276
2015	186
2016	164
2017	176
2018	98
Total	2.143

Tabela 1 - Registros de violência no CIAM por ano

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNE/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

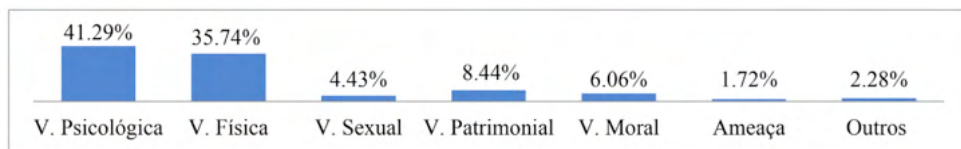


Gráfico 1: Tipificação da violência registrada no CIAM (%) – Por tipo

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNE/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

Ao se observar o Gráfico 1 é possível perceber que, ao longo do período compreendido entre 2006 e 2108, a violência psicológica apresenta o maior quantitativo de registros, com um percentual de 41,29%. Se comparada a violência física, que foi de 35,74%, a diferença é relativamente pequena, de apenas 5,55%. Enquanto as demais formas juntas perfizeram um total de 22,97%, dentre as quais se destaca a violência patrimonial com 8,44%.

Ressalte-se que, no caso da violência psicológica, são vários os fatores intervenientes para o seu cometimento, desde a esfera familiar até a institucional. Por se tratar de uma forma de manifestação que impacta das demais e, em geral, as antecede, a sua identificação e prevenção pode ter influência positiva na redução dos índices globais de violência, pois ao precisar e denunciar a sua existência atua-se de maneira educativa nas relações sociais (SAFFIOTI, 1995; SILVA; COELHO; CAPONI, 2007).

Ano	Violência Psicológica	Violência Física	Violência Sexual	Violência Patrimonial	Violência Moral	Ameaça	Outros	Total
2006	45,01%	38,74%	9,98%	-	-	-	6,27%	100%
2007	50,11%	39,82%	4,16%	-	-	-	5,91%	100%
2011	17,72%	65,82%	2,54%	-	-	13,92%	-	100%
2012	47,32%	30,81%	3,12%	13,40%	2,67%	2,68%	-	100%
2013	50,01%	31,81%	0,75%	14,40%	3,03%	-	-	100%
2014	44,56%	22,10%	3,99%	21,01%	7,98%	0,36%	-	100%
2015	36,55%	26,89%	3,22%	18,28%	15,06%	-	-	100%
2016	37,81%	32,31%	5,49%	9,76%	14,63%	-	-	100%
2017	26,71%	40,91%	0,57%	10,22%	15,90%	5,69%	-	100%
2018	12,24%	50,00%	4,08%	6,12%	18,37%	9,19%	-	100%

Tabela 2 - Tipificação da violência registrada no CIAM por ano (%)

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNEB/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

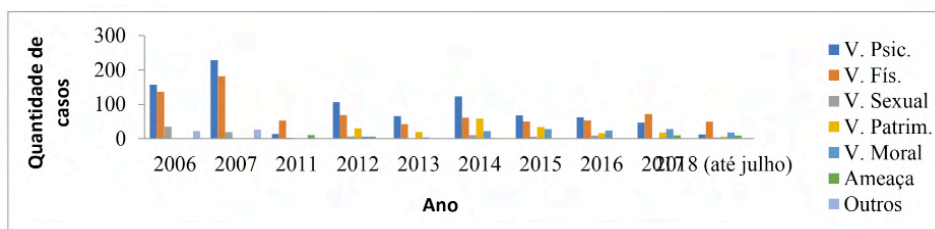


Gráfico 2: Tipificação da violência registrada no CIAM – Por tipo e ano

Fonte: Elaborado por Luana Nunes Cabral/ bolsista PICIN -UNEB/ Dados: CIAM 2006 a julho 2018

Observação: Os dados categorizados como ameaça e outros foram mantidos por fazer parte da classificação adotada pelo CIAM

Tanto na Tabela 2 quanto no Gráfico 2 podem ser observados os dados desagregados por ano e por tipo de violência. Entre os anos de 2003 e 2015, prevaleceram as ocorrências relativas à violência psicológica. Sobressai o ano de 2007, que foi aquele com maior volume de registros, com 50,11%. A exceção foi 2011, ano em que prevaleceu a violência física, que representou 65,82% dos registros. A partir de 2017 a tendência se altera, passando a prevalecer a violência física, que naquele ano foi de 40,91%, enquanto a psicológica foi de 26,71%.

Outro aspecto relevante é que a violência patrimonial somente passou a ser registrada a partir de 2012. O que ocorreu também com a violência moral, que apresenta tendência crescente, no primeiro ano o percentual foi de 2,67%, já em 2018 foi de 18,37% somente até o mês de julho. Digno de nota ainda, para o ano de 2018, é o percentual de 50% relativo à violência física, que desde 2014 apresentou tendência de crescimento.

Do conjunto de dados é possível inferir que já se instaurou uma cultura de produção

de dados, o que permite uma melhor avaliação da conjuntura local, bem como uma melhor precisão na identificação e classificação dos tipos de violência a que estão expostas as assistidas. Isto posto, é possível viabilizar um planejamento mais adequado da agenda do movimento feminista local quanto ao tipo de interpelação para implantação ou gestão de políticas públicas.

Assim percebe-se que, das diversas conquistas obtidas pelo movimento feminista, a Lei Maria da Penha certamente é das mais relevantes, dentre outros aspectos por viabilizar um quadro interpretativo para a percepção da violência como forma de sociabilidade. Seus usos são mediados por formas de interpretação, mais ou menos abrangentes, dentro do processo de legitimação e do sentido de lugar dos agentes (BOURDIEU, 2001) no cotidiano institucional.

Digno de nota é que, para o êxito na condução de protocolos de registro, tem sido decisivo o papel da Rede de Assistência a Mulher e ao Adolescente – RAMAJU. Implantada em 2006, tem como missão promover a articulação contínua dos diversos grupos, entidades públicas e privadas, bem como da sociedade civil organizada, que desenvolvam trabalho com mulheres e adolescentes, buscando viabilizar ações conjuntas para fazer frente às desigualdades de gênero, o que faz com o debate sobre o tema permaneça em evidência.

CONCLUSÃO

Ao discutir a questão da violência, é possível perceber que as lutas feministas tem cumprido o papel de viabilizar um processo de formação de mentalidades para a democracia participativa, com impactos diretos na forma de concertar esforços para afirmar direitos. O caso da Lei Maria da Penha é exemplar, já que trouxe uma variada gama de reflexos positivos no aporte do sistema socioassistencial e de justiça brasileiros.

Por meio do exercício político contestatório, foi possibilitado o rompimento da dicotomia entre os ambientes público e privado, em relação à tutela protetiva das mulheres em situação de violência. O alcance da alteração jurídica se mostrou relevante pois, ao permitir a especificação dos tipos de violência, expõe os seus variados modos, desde as agressões físicas, até as sutis agressões psicológicas, como métodos de subordinação e intimidação.

Os dados encontrados em Juazeiro/BA demonstram a penetração do movimento feminista no território nacional, ao se considerar que o município está situado no semiárido baiano, região fortemente marcada por elementos culturais vinculados a valores religiosos tradicionais. Pois, a despeito de tal contexto, está em funcionamento desde 2006 uma cultura institucional de produção de dados que demonstra a apropriação da Lei Maria da Penha e, conseqüentemente, o poder persuasivo da sua dimensão simbólica.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALLEN, Amy. *Feminist Perspectives on Power*. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. 2013 Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/feminist-power/#Bib>>. Acesso em: 13 fev. 2021.

ALMEIDA, S. S. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

BANDEIRA, Lourdes Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Soc. estado.*, Brasília, v. 24, n. 2, ago. 2009.

BARBOSA, Anna Christina Freire. *Lei Maria da Penha: Da convivência com as práticas do sistema de justiça* (Tese). Natal: UFRN, 2014.

BARBOSA, Anna Christina Freire; SARMENTO, Walney Moraes. Trajetória das mulheres no direito brasileiro In: PEREIRA, Denise (Org.) *Diversidade: diferentes, não desiguais*. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. (Diversidade: Diferentes, Não Desiguais; v. 2). BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. 2ª ed. Nova York: Routledge, 2001.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/0>. Acesso em: 28 jan. 2021.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, M. F. Violência e gênero. Novas propostas, velhos dilemas. *RBCS*, v. 23, n. 66, fev. 2008.

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. *Sobrevivi... Posso contar*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2010.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: DEL PRIORE,

- Mary (Org.); BASSANEZI, Carla (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. Contexto, São Paulo, 2006. (p. 640-665).
- HALL, Stuart. *A identidade na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG; Brasília: UNESCO, 2013.
- HIRATA, Helena et al. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: EDUNESP, 2009.
- IPEA. *Atlas da violência, 2020*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>. Acesso em 12.02.21.
- JASPARD, Maryse. As violências conjugais na Europa. In: OCKRENT, Christine (org.). *O livro negro da condição das mulheres*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2011.
- KAUFMANN, J. *A invenção de si*. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.
- KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia & MIGUEL, Luis Felipe. *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo, Horizonte, 2012. p. 17-45.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia*. Madrid: Siglo XXI, 1987.
- MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas. O caso da Campanha da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 77, out. 2011.
- MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis, 2010.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.
- MORAN, Caitlin. *Como ser mulher*. São Paulo: Paralela, 2012.
- PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, v. 26, n. 52, dec. 2006.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, Apr. 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Feb. 2021

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Violência de gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado e violência*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2011.

SANTOS, Cecília Macdowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, Portugal, n. 89, 2010. Disponível em: <[www.http:rccs.revues.org/3759](http://www.rccs.revues.org/3759)>. Acesso em: 17 set. 2020.

SARDENBERG, Cecilia M. B. *Liberal vs Liberating Empowerment: Conceptualising Women's Empowerment from a Latin American Feminist Perspective*. Brighton: IDS: Pathways of Women's Empowerment, Pathways Working Paper 7, 2009.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Revista Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 101-132, 1995.

SILVA, L.L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física. *Interface Comunic., Saúde, Educ.*, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832007000100009&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 05 set. 2020.

SOARES, Barbara Musumeci. A 'conflitualidade' conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 2, pp. 191-210, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7326>. Acesso em: 05 set. 2020.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TOSCANO, Moema; GOLDENBERG, Mirian. *A revolução das mulheres*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo 65

accionar 4, 89, 90, 94, 95, 98, 99

Amante 79, 80, 82, 84, 85, 86, 88

Amor 79, 81, 82, 84, 85, 87

A “Outra” 4, 79, 80, 84, 87

B

Benzedeiras e rezadeiras 3, 1, 3

C

Calidad de vida 89, 94, 95, 98, 99

Compromisso ético e político 111

Conhecimento tradicional 1, 7

D

Direito 4, 7, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 62, 63, 76, 77, 102, 106, 107, 108, 109, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 155, 156

Direito à saúde 102, 106, 107, 108

Discurso 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 74, 124, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 143

E

Espaços coletivos 111

Estudos de gênero 111, 112, 114, 116, 117, 120

F

Feminismos 48, 122, 123, 131

H

Homossexualidade 2, 4, 75, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 142, 149

I

Igualdade de gênero 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 48, 87

M

Mulher 2, 3, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 70, 71, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 129, 130, 137, 146, 147, 151, 152

Mulheres trans 4, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 139, 151

P

Patriarcado 3, 10, 11, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 60, 63, 90, 125, 133

Política 1, 3, 7, 8, 10, 29, 31, 32, 37, 38, 70, 72, 75, 76, 82, 92, 103, 105, 106, 107, 108, 117, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 142, 150, 154

Políticas públicas 4, 28, 32, 36, 37, 66, 75, 102, 104, 106, 107, 108, 124, 129, 131, 145, 151, 154

Práticas religiosas afro-brasileiras 1

Preconceito 59, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 104, 107, 135, 143, 145, 149, 155

Prostituição 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 128

R

Regulamentação 3, 65, 66, 71, 75, 76, 77, 102, 149

S

Sociedade 2, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 103, 104, 109, 111, 117, 119, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 144, 154

T

Transfeminicídio 4, 122, 124, 126, 131, 138, 151, 155

Transfobia 122, 124, 131, 134, 135, 145

V

Violência 3, 4, 12, 13, 14, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 48, 49, 50, 58, 60, 76, 87, 105, 109, 112, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 142, 143, 148, 151, 152, 154, 156

Violência de gênero 4, 13, 14, 28, 29, 30, 31, 37, 39, 122, 123, 124, 125, 131, 133

Violencia familiar 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100



Violencia física 89, 90, 91, 96, 99

Violencia psicológica 89

GÊNERO E SEXUALIDADE:

Lugares, história e condições

2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

GÊNERO E SEXUALIDADE:

Lugares, história e condições

2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022